

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado Id.92410364, compareci ao endereço nele indicado, juntamente com o oficial companheiro, Alexandre Magno, onde procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO determinada, conforme auto anexo. Em seguida, INTIMEI o Sr. Jaime Porfirio de Lima Neto que ficou ciente de todo conteúdo do presente instrumento jurídico e do encargo de fiel depositário e exarou sua assinatura..

Campina Grande, 23 de Julho de 2024

Magnória Carneiro Dantas

Oficiala de Justiça

Mat. 471.501-2





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
Juízo do(a) 3º Juizado Especial Cível de Campina Grande
Rua Amélia Vieira, 49, José Pinheiro, Campina Grande-PB, CEP: 58407-505

(83)3342-2293 Whatsapp(83)99143-2177 cpg-jciv03@tjpb.jus.br



Acesse nosso whatsapp

v.1.00

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Processo nº 0837850-58.2023.8.15.0001

EXEQUENTE: MFG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA



Destinatário(a)

JAIME PORFIRIO DE LIMA NETO 10129525413
CAMPOS SALES, 205, JOSE PINHEIRO, CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58407-450

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Juizado Especial Cível de Campina Grande-PB, manda que o Sr. Oficial de Justiça, em cumprimento a este, **penhore-se tantos bens quantos bastem do(a) (s) EXECUTADO(A)(S)** para pagamento da dívida executada **no valor de R\$3.360,88** (três mil e trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Campina Grande-PB, 19 de junho de 2024

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

De ordem, ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

Jaime Porfírio de Lima Neto 10/07/2024

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E OS DOCUMENTOS DO PROCESSO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	23112117535827800000077609896
02 -PROCURAÇÃO	Procuração	23112117535900600000077609898
02.1 - Contrato social	Outros Documentos	23112117535999800000077609900
02.3 - Consulta CNPJ	Outros Documentos	23112117540165100000077609901
03 - Protestos	Outros Documentos	23112117540229100000077609902



Assinado eletronicamente por: MAGNORIA CARNEIRO DANTAS - 23/07/2024 12:10:00
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

03.1 - Comprovante de entrega NF 2001	Outros Documentos	23112117540313200000077609903
03.2 - Nota fiscal	Outros Documentos	23112117540374200000077609904
04 - Cálculo	Outros Documentos	23112117540463000000077609905
Despacho	Despacho	23120515525781500000078262163
Carta	Carta	23120616400939800000078333494
A.R - Finalidade Atingida	Certidão	24011512540897900000079301412
0837850-58 - Jaime	Aviso de Recebimento	24011512540932100000079301415
Petição	Petição	24011517040406200000079312919
Atualização	Outros Documentos	24011517040483400000079313676
Certidão de Decurso de prazo	Certidão de Decurso de prazo	24012412372704000000079644960
bloqueio jaime	Documento de Comprovação	24020621524926700000080183963
Despacho	Despacho	24020621525018600000080183961
Certidão	Certidão	24030707315099800000081562022
resultado jaime	Documento de Comprovação	24041713474698600000083595735
Despacho	Despacho	24041713474824500000083595733
Despacho	Despacho	24041713474824500000083595733
Petição	Petição	24050216584510700000084394920
Despacho	Despacho	24061812403278500000086689833

ADVERTÊNCIA: " Resolução n° 11/2017-Art. 4º. É vedado o ingresso de pessoas portando instrumentos ofensivos nos espaços administrados pelo Poder Judiciário Estadual."



Assinado eletronicamente por: JONATAS JOSE LOPES DE SOUZA

19/06/2024 17:37:41

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 92410364



839.8837 - 4686 - Jaime

2406191737412600000086800695



Assinado eletronicamente por: MAGNORIA CARNEIRO DANTAS - 23/07/2024 12:10:00

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês Julho do ano de 2024,
NESIA CIDAR e Comarca de Campina Grande, eu Oficial de Justiça
nomeado por este juízo abaixo assinado, me dirigi até o
endereço Rua Campos Sales, nº 205 - J. Pinheiro, em
cumprimento ao mandado nº —, extraído dos Autos da
Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo
0837850-58.2023.8.15.0001, onde são partes
MFG Máquinas e Equipamentos Promocionais Ltda e
Jaime Porfírio de Lima Neto, depois das formalidades legais,
PROCEDI a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns):

* O1 máquina compressor de ar alternativo motor 2CV 1F220V
60 Hz 2P - modelo CSV10 (no número série 0003791639) em
marca SCHULZ / no bem estado de conservação e uso
avaliado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e O1 máquina
motoesmeril de bancada marca FORT 6" 360 W Bivolt modelo
FGOSO em bem estado de conservação e uso avaliada em
R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).

avaliação total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setenta reais)

Em seguida, nomeei o(a) Sr(a). Jaime Porfírio de Lima Neto como
depositário fiel do bem penhorado, informando a(o) mesma(o) que só abrirá mão dos
mesmos com ordem expressa do(a) MM(a). Juiz(a) do feito.

E para constar, lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme, vai
devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo depositário fiel e testemunhas.

* [Assinatura]
Oficial de Justiça
Mat. 471-501-2

* [Assinatura]
Testemunha OF. de Justiça
Mat. 471.472-5

* [Assinatura]
Depositário fiel
CPF. 101.295.254-13

* [Assinatura]
Testemunha

* Endereço: Rua Campos Sales, 205 - J. Pinheiro
Fone: (83) 98837-4684

